

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



IF MAIS
EMPREENDEDOR

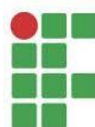
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Tabuleiro do Norte

*Chamada Pública para Seleção de Alunos Bolsistas para os Projetos a serem
selecionados pelo Programa IF Mais Empreendedor Nacional*

O IFCE – Campus Tabuleiro do Norte e o Laboratório de Pesquisa, Inovação e Software (LAPIS), por meio da Pró-reitoria de Extensão, da Coordenação de Empreendedorismo e Inovação, e do Departamento de Extensão Acadêmica, tornam pública a chamada visando a seleção de alunos bolsistas para atuarem, caso seja aprovado, no projeto **“O Mercadim como alternativa para o desenvolvimento do modelo de economia circular no Vale do Jaguaribe”** do campus Tabuleiro do Norte referentes ao Edital Nº 01/2023 *IF Mais Empreendedor Nacional* voltados para extensão tecnológica disponível no endereço <[Edital 01/2023 - FADEMA](#)>.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A seleção dos estudantes que desejem atuar no projeto **“O Mercadim como alternativa para o desenvolvimento do modelo de economia circular no Vale do Jaguaribe”**, caso o projeto seja aprovado, consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e o desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa IF Mais Empreendedor Nacional, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro, Pequenos Empreendedores (MPes), Empreendedores Individuais desde que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ ativo) e Empreendedores e Produtores Rurais formalizados, particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da COVID-19.
- 1.2. O referido projeto visa o desenvolvimento de novos modelos de negócios que possibilitem gerar o contexto de economia circular no Vale do Jaguaribe, possibilitando conectar Arranjos Produtivos Locais (APLs), Empreendedores



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



locais e rurais, e a Sociedade, e fortalecendo economicamente o mercado local no Vale do Jaguaribe.

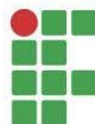
- 1.3. Esta chamada visa selecionar previamente (05) estudantes, regularmente matriculados na instituição de acordo com o quadro de vagas a seguir. Os estudantes serão cadastrados na proposta original do projeto, e caso o projeto seja aprovado, podem ser cadastrados como bolsistas.

PERFIL	CURSOS	VAGAS
Técnico em Administração	Técnico Subsequente em Administração	4
Desenvolvedor Full-Stack	Bacharelado: <i>Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou em áreas afins</i> Tecnologias: <i>Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em áreas afins</i>	1

- 1.4. Os estudantes menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo V (Edital nº05 IF Mais Empreendedor Nacional disponível no endereço https://drive.google.com/file/d/1VzVbqinD00-ekJmCuDhv4n_qafknKgpr/view, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.
- 1.5. Os estudantes devem ser regularmente matriculados em cursos pertencentes a algum dos *campi* da rede IFCE.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os alunos deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/Skqf6jje5daa8r6dA>.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



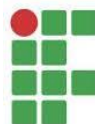
- 2.2. As inscrições serão aceitas até o dia 22/02/2023 – 21h:00min.
- 2.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Portanto, se necessário o candidato poderá, até a data limite da inscrição, editar suas respostas ao formulário.
- 2.4. Para concorrer à vaga, os alunos deverão obrigatoriamente:
- a) Estar devidamente matriculado em um dos cursos listados no quadro de vaga (item 1.3).
 - b) Ter disponibilidade para encontros presenciais, possuir acesso à Internet e conhecimentos no manuseio de ferramentas como *Redes sociais*, *Gmail*, *Google Classroom* e *Google Meet*;
 - c) Encaminhar todos os documentos solicitados no formulário de inscrição, que são:
 - I. Declaração de matrícula;
 - II. Histórico escolar atualizado.
- 2.5. As dúvidas relacionadas à inscrição deverão ser encaminhadas para lapislab@ifce.edu.br.

3. PERFIL DESEJADO

- 3.1. O perfil desejado para o preenchimento das bolsas são:

3.1.1. Bolsista – Perfil de Técnico em Administração

Requisitos: proatividade; domínio dos recursos de informática; organizado; disponibilidade; comprometido, conhecer sobre empreendedorismo e modelos de negócios. Diferenciais: conhecer sobre abordagens para compras e vendas na Internet, Marketing Digital, Negócios.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



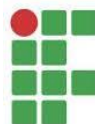
Atribuições: organizar documentos de interesse do projeto; agendar reuniões com as empresas envolvidas; realização de diagnósticos das empresas; pesquisar estratégias de compras e vendas no meio digital; modelar novos negócios no Vale do Jaguaribe.

3.1.2. Bolsista – Perfil de Desenvolvedor Full-Stack

Requisitos: proatividade, dinâmico, criativo, responsável, dominar HTML, CSS, JavaScript, PHP e lógica de programação, versionamento GitHub.
Diferenciais: conhecer Laravel, Vue, entre outros.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá mediante análise e avaliação dos seguintes materiais:
 - 4.1.1. Técnico em Administração
 - 4.1.1.1. Análise do histórico (50 pontos);
 - 4.1.1.2. Análise das disciplinas do eixo de empreendedorismo e novos negócios.
 - 4.1.2. Full-Stack
 - 4.1.2.1. Análise do histórico (50 pontos);
 - 4.1.2.2. Análise das disciplinas do eixo de desenvolvimento de software.
- 4.2. Candidatos que não entregarem a documentação requisitada serão desclassificados.
- 4.3. Dentro do número de bolsas ofertadas, serão convocados os candidatos que obtiverem maior pontuação.
- 4.4. Será elaborada uma lista de classificação em ordem decrescente. E os alunos que não forem selecionados para vaga comporão uma lista de classificáveis para o caso do surgimento de eventuais vagas.
 - a) Pode haver remanejamento de vagas ociosas;



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



- 4.5. Os alunos classificados, dentro do número de vagas, que não apresentarem documentação, não poderão assumir a vaga. Neste caso, será chamado o próximo estudante conforme lista de classificação.
- 4.6. As dúvidas relacionadas à seleção e classificação deverão ser encaminhadas para lapislab@ifce.edu.br.

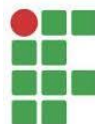
5. DURAÇÃO E VALORES DAS BOLSAS

- 5.1. As atividades de extensão têm previsão de duração de 07 (meses) meses;
- 5.2. A bolsa só estará garantida após aceitação do projeto e adequação do bolsista ao projeto;
- 5.3. A bolsa é de R\$400,00 mensais por uma carga horária de 20 horas de trabalho semanais;
- 5.4. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS:

- 6.1. Em razão das orientações para o distanciamento social, as atividades que demandam reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma remota, evitando-se a presencialidade;
- 6.2. Das atribuições do estudante bolsista:
 - a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;

- b) Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa - AVP – *Moodle*), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
 - c) Cumprir o seu Plano de Atividades considerando a carga horária de 20 horas semanais;
 - d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
 - e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
 - f) Comunicar ao Coordenador do projeto qualquer alteração ocorrida;
 - g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
 - h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
 - i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.
- 6.3. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo considerando as seguintes situações:
- a) A pedido do estudante por desistência;
 - b) a pedido do Coordenador da Equipe;
 - c) por não cumprimento das exigências do projeto;
 - d) por trancamento de matrícula;
 - e) por sanção disciplinar;
 - f) por falta vínculo de matrícula ativa pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
 - g) Por descumprimento dos requisitos desta chamada ou do Edital nº05/2021 IF Mais Empreendedor Nacional;
- 6.4. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador do projeto ou aproveitamento de lista desta chamada de seleção.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



7. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período de inscrição na Chamada Pública de seleção	17 a 22/02/2023
Resultado parcial dos selecionados	22/02/2023
Recurso resultado parcial	23/05/2023
Divulgação do resultado dos recursos	24/05/2023
Resultado final	24/05/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao concorrer a este edital, os estudantes envolvidos, declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda consentimento o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação a o público em geral por diferentes meios.
- 8.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Coordenador do Projeto.
- 8.3. Os participantes deste Edital não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de divulgação dos dados dos projetos;
- 8.4. Mais informações: lapislab@ifce.edu.br

Tabuleiro do Norte, CEARÁ

17 de fevereiro de 2023